

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Poder Legislativo Municipal**

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO <u>DISPENSA Nº 012/2025</u> Fundamento Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Requisitante:	Câmara Municipal de Vereadores
Nº da Solicitação:	DFD/ETP
Objeto: Aquisição de materiais o	le copa e cozinha/ limpeza e higiene
Recurso/Dotação Orçamentária:	Parecer anexo.
Instiffective /Dunes /Contrate des	

Justificativa/Preço/Contratado:

Trata o presente expediente a aquisição contínua de produtos de copa e cozinha e materiais de higiene e limpeza, é fundamental para o funcionamento diário adequado das atividades do Poder Legislativo Municipal.

O expediente está devidamente instruído, com as razões que delimitam a justificativa, sob a égide do poder discricionário do Presidente da Casa Legislativa.

Dispõe o expediente de instauração do processo administrativo, no tocante à contratação, cuja fundamentação incide no <u>art. 75, II, da Lei 14.133/21</u>, assim transcrito:

Art. 75 - (...)

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras em geral, que não sejam serviços de engenharia ou manutenção de veículos automotores.;

Desta forma, encaminhe-se o presente à <u>homologação</u> do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amaral Ferrador, a quem cabe <u>ratificar</u> a contratação da empresa Oclênio de Lacerda Pereira, inscrito no CNPJ nº 30.331.791/0001-01, pelo valor global de R\$ 2.175,19 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo que deste valor R\$1.979,70 (mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos) é referente a produtos de Copa e Cozinha e R\$ 195,49 (cento e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) refere-se aos produtos de Higiene e Limpeza, e também a empresa Amailda Leites Freitas , inscrito no CNPJ nº 17.344.283/0001-91, pelo valor global de R\$ 735,02 (setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos), sendo que deste valor R\$331,90 (trezentos e trinta e um reais e noventa centavos) é referente a p rodutos de Copa e Cozinha e R\$ 403,12 (quatrocentos e três reais e doze centavos) refere-se aos produtos de Higiene e Limpeza, a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite.

Em 09 de setembro de 2025.

Tamieis des Santes de Locurda TAMIRIS SANTOS DE LACERDA Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Poder Legislativo Municipal**

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Por todas estas razões, de acordo com os documentos que compõe o processo, homologo o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2025, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, à empresa Oclênio de Lacerda Pereira pelo valor global de R\$ 2.175,19 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e dezenove centavos) , inscrita no CNPJ nº 30.331.791/0001-01 e também a empresa Amailda Leites Freitas , inscrita no CNPJ nº 17.344.283/0001-91, pelo valor global de R\$ 735,02 (setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos), a serem pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias da entrega e aceite.

Registre-se. Publique-se. Empenhe-se.

Amaral Ferrador, em 09 de setembro de 2025.

PAULO ADRÍANO VICENTE CARVALHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador.

Visto.

PAULO CESAR LACERDA ADVOGADO - OAB/RS 79951